

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2005**

(Do Senhor Pauderney Avelino)

Propõe que seja solicitado ao TCU a realização de auditoria operacional nas ações da Empresa Brasileira de Tecnologia e Informações da Previdência Social-DATAPREV.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 74, IV, da Constituição Federal e no art. 24, X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17/89, proponho a Vossa Excelênci que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para solicitar ao TCU que realize auditoria operacional nas ações desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Tecnologia e Informações da Previdência Social-DATAPREV. Nesse sentido, importante indicar à Corte de Contas que os trabalhos desenvolvidos devem ser suficientes para permitir a manifestação, pelo menos, sobre o seguinte:

- 1) a identificação dos pontos fracos no banco de dados da DATAPREV que possibilitem a ocorrência de fraudes, posicionando-se quanto à confiabilidade ou não do sistema,
- 2) possibilidade de o sistema "conversar" com outros sistemas, como o da Receita ou do Ministério da Saúde, por exemplo, para batimento de informações,
- 3) o cumprimento das práticas recomendadas pela legislação para aquisição de bens e serviços e a adequação das aquisições no que se refere aos prazos, à quantidade, ao tipo, à qualidade e aos preços.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A imprensa divulga, sistematicamente, notícias sobre possíveis irregularidades e deficiências verificadas no âmbito da Empresa Brasileira de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, responsável pelo gerenciamento da base de dados da Previdência Social. As notícias vêm deste irregularidades e deficiências encontradas no banco de dados da empresa, a superfaturamentos e direcionamento de licitação, passando pela dependência da DATAPREV em relação aos equipamentos fornecidos pela empresa Unisys.

Segundo levantamento efetuado pelo INSS em 2003, com base em informações da FUNASA, do SUS e de cartórios, descobriu-se que 20,7 mil benefícios estavam sendo pagos em nome de beneficiários já falecidos. O volume gasto com esses pagamentos indevidos chegava a R\$ 6,7 milhões mensais.

Levantamento realizado pelo Ministério da Previdência, citado em matéria do Correio Braziliense apontava a existência de "1.400 pontos vulneráveis no sistema de informática gerido pela Dataprev. Mais de 900 mil benefícios são pagos a pessoas que o INSS não sabe nem onde moram. Um desembolso mensal de R\$ 225 milhões. Na faixa entre 75 a 79 anos, o número de aposentados que recebem do INSS supera em 442 mil pessoas a população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para esta faixa etária".

Em agosto de 2004, procuradores da República no DF ajuizaram ação pela prática de atos de improbidade administrativa no âmbito do INSS e da Dataprev. De acordo com o entendimento do Ministério Público Federal, os dirigentes do INSS e da Dataprev, em conluio com a Empresa Siemens e seu representante legal, teriam cometido atos de improbidade administrativa nos processos de licitação de equipamentos de informática que seriam disponibilizados nas agências da Previdência Social espalhadas pelo país. Entre os equipamentos estariam 16.631 microcomputadores, que seriam locados em dois Pregões, cujo objetivo final era lesar o erário.

A Previdência convive há anos com o diagnóstico que preceitua a migração de seus dados para um "sistema aberto", compatível com outros bancos de dados públicos, mas parece que até o momento a questão não foi solucionada. A DATAPREV vinha alugando há muito tempo seus supercomputadores de um único fabricante, a multinacional Unisys. As máquinas funcionam num ambiente de "plataforma fechada". Ou seja, não rodam softwares de outras marcas. Segundo notícia veiculada na imprensa, depois que o contrato com a Unisys expirou, a DATAPREV abriu licitação. A empresa Cobra foi a única concorrente e venceu. Mas, como não sabia lidar com o sistema anterior, repassou grande parte do serviço para a Unisys.

Tais notícias são alarmantes, mais ainda se for levado em consideração o acentuado déficit da Previdência, estimado em cerca de R\$ 38 bilhões em 2005. De acordo com estimativas do próprio Ministério da Previdência, citado na matéria do Correio Braziliense<sup>1</sup>, "as fraudes contra a Previdência Social equivalem a pelo menos 11% de tudo o que é pago pelo INSS, o que daria um ralo anual de R\$ 14 bilhões".

Diante disso, e considerando, ainda, que compete ao Poder Legislativo controlar a regularidade da aplicação dos recursos públicos, proponho a a realização de auditoria operacional na DATAPREV, com o auxílio do TCU.

**Deputado Pauderney Avelino**